ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000106/20 de 19 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 620.717,96, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso

330,00

1.277,00

de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 620.717,96, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	410,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	42.322,17
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.148,90
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	82.899,03
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.948,38
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	34.689,82
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	69.577,26
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	61.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.323,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	16.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.475,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	3.530,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	19.730,71
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	93.919,46
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	280,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.410,00

Página: 1/3

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0021.1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.315.42
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Matchar de Gorisumo	8.870,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
5. 1. 55. 11. 55. 55. 55. 55. 55. 55. 55	20.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	63.861,81
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
Total Suplementação:	620.717,96
Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulaç da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	ão parcial e/ou total
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	18.289,45
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	260.110,82
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.452.0006.1.016 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
•	11.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0013.1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	556,17
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	98,02
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.294,19
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	34.689,82
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.066,52

Página: 2/3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	923,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.477,26
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.087,44
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.475,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	15.995,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	3.530,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.735,71
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	220,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	394,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	152,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	382,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.599,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.957,56
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.275,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	151.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.200,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	19.000,00
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	410,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Novembro de 2020

Total Anulação:

620.717,96

VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO

Página: 3/3